



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA CRMV/RR Nº 15, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: Divulga o Recesso 2019.

OPRESIDENTEDO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA – CRMV-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno Padrão**, especialmente em seu **Artigo 11, letra “i” e “m”**, constituído e aprovado pela **Resolução CFMV Nº 591**, de 26 de junho de 1992, e considerando a alínea “a” do artigo 12 da resolução CFMV n. 591 de 26 de junho de 1992,

Considerados os feriados nacionais definidos em lei, de observância pelo CRMV-RR;

Considerada o calendário definido por ocasião da 362ª Sessão Plenária Ordinária, realizada dia 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º –Estabelecer o Recesso Funcional no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima, no período compreendido entre o dia **23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020** aos servidores – Lato Sensu.

Artigo 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 11 de Dezembro de 2019.

Méd. Vet. Francisco Edson Gomes
CRMV-RR nº 0177
Presidente

